



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Estado da Saúde
Coordenadoria Geral de Administração - Grupo de Gerenciamento Administrativo

DESPACHO

Nº PROCESSO: 024.00190375/2024-51

CREDENCIAMENTO Nº 378/2025

INTERESSADO: COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO – CGA

ASSUNTO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EQUOTERAPIA EM ATENDIMENTO À DETERMINAÇÃO JUDICIAL, PARA EVENTUAL CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS OU CONVÊNIOS.

DESPACHO

I- Tratam os autos administrativos de instauração de procedimento auxiliar de contratação, através de Chamamento Público, que tem por objeto o Credenciamento de Instituições Especializadas na Prestação de Serviços de Equoterapia em Atendimento à Determinação Judicial, para Eventual Celebração de Contratos ou Convênios.

No uso das atribuições a mim conferidas, e à vista da instrução destes autos, cujos termos acolho, em especial o contido no Parecer da Comissão Julgadora (DOC. SEI 0060522985), formalmente designada através do Despacho Deliberação sob DOC. SEI 0054688701, a qual, após abertura e análise dos envelopes das empresas interessadas em participar do Credenciamento, entendeu pela inabilitação das quatro empresas que apresentaram propostas, por não atenderem plenamente as condições editalícias, e também apresentou sugestão de revogação do certame pela necessidade de adequação do Termo de Referência e revisão do Edital, para avaliação pautada na flexibilização de determinadas exigências, das quais não comprometem a qualidade e a conformidade dos serviços a serem contratados, DECIDO:

II- inabilitar as empresas:

- Coração Valente Centro de Reabilitação e Equoterapia
- Centro Integrado Terapêutico São Judas (Sede São Paulo)
- Centro Integrado Terapêutico São Judas (Unidade Guarulhos)
- Associação de Reabilitação Equoterapia Esperança

III- revogar o Edital de Credenciamento nº 378/2025 publicado no DOESP de 03/02/2025, visando o pleno atendimento do interesse público e o fortalecimento da seletividade de mais números de interessados no Credenciamento.

A presente revogação visa garantir efetivamente os princípios da Igualdade e da Vinculação ao Instrumento Convocatório, de forma que o interesse público seja preservado em todos os atos praticados pela Administração Pública, e está amparada pelos itens 11 e 11.1 do Edital de Credenciamento nº 378/2025 (DOC. SEI 0054702663).

IV- Pulique-se.

São Paulo, na data da assinatura digital.

NELSON RAPOSO DE MELLO JUNIOR
Coordenador da CGA
(assinatura eletrônica)



Documento assinado eletronicamente por **Nelson Raposo de Mello Junior**,
COORDENADOR, em 26/03/2025, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com
fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) , informando o código verificador
0061320661 e o código CRC **1BB977A4**.
